

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO PÚBLICO Nº 009/2019

Extrato do Termo de Cessão nº 009/2019, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão do empregado público da EMPAER-MT, abaixo identificado ao TCE/MT, com ônus para a Cessionária, entre os partícipes acima denominados, com efeito retroativo a partir de 09/08/2019:

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	AIRTON CARLOS DA SILVA	Técnico de Nível Superior - Matrícula nº 103

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na cláusula sexta do Termo de Cessão de Empregado Público será de 01 (ano) ano, a partir da data de publicação, podendo ser renovado mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, seu Presidente Gonçalo Domingos de Campos Neto.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2019

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER-MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a2f6836a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar